CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 25 / 02 / 2025
Hora: 11 : 47
ASSINATURA ADMINISTRAÇÃO

Sarzedo, 25 de fevereiro de 2025

REQUERIMENTO INTERNO N° 07 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Assunto: Solicitação de alteração no projeto de Resolução nº6 de 11 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Paulo Geovani Barbosa Pereira,

Venho por meio desta requerer a Vossa Excelência a possibilidade de alterar o projeto de resolução nº6 de 11 outubro de 2023, no que se refere a reembolso de despesa no ambito do poder legislativo, acrescentar reembolso ao vereador para que seja feito um investimento em consultoria juridica, o valor máximo de 20 UPVL, sendo este valor, baseado no mercado conforme orçamentos em anexo.

Considerando que, para o adequado desempenho das atividades legislativas, os vereadores necessitam de apoio jurídico qualificado em temas como a interpretação de normas e legislação, elaboração de projetos de lei, pareceres jurídicos e assessoria em questões de direito público;

Certos da importância e urgência desta medida, contamos com a compreensão e o apoio de Vossa Excelência para viabilizar e conduzir a alteração na resolução em questão, para que seja utilizada como suporte jurídico ao vereador a contratação de profissionais de sua escolha que ofereçam suporte técnico e especializado, visando a transparência, a legalidade e o aprimoramento da atuação desta Casa.

Agradeço desde já a sua atenção e conto com o apoio dos Nobres Vereadores e do Senhor Presidente desta Casa Legislativa para que este requerimento seja aprovado.

Atenciosamente,

Inaiara Benício Lima
Vereadora – União Brasil

CALAZANS
ROSSI
ADVOGADOS

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2025.

Ilmo Sr. Inaiara Benício,

Em atendimento ao pedido de V.S.ª, é com satisfação que o escritório Calazans Rossi Advogados apresenta a seguinte proposta de prestação de serviços de assessoria jurídica.

I – Objeto da proposta

A presente proposta tem como escopo a assessoria jurídica na área consultiva e contenciosa com o objetivo de:

- revisão de minutas e elaboração de documentos;
- formatação de projetos de Lei que sejam de iniciativa do contratante;
- emissão de pareceres nas áreas cível e administrativo;

II – Das Diretrizes dos Serviços

A presente proposta contempla a prestação de serviços especializados de advocacia para a condução das medidas em questão, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, compreendendo as seguintes áreas de atuação:

1.1. Atuação no consultivo cível, empresarial e administrativo, compreendendo exame, revisão e elaboração de projetos de leis.
1.2. Atuação no contencioso cível, empresarial e administrativo, compreendendo a defesa administrativa e em ações judiciais movidas em favor e contrárias ao contratante.

III – Da Remuneração e da Vigência Contratual

Os serviços acima informados serão remunerados em valor fixo mensal, no âmbito no consultivo, e valor por demanda, no âmbito do contencioso judicial e administrativo.

Para a assessoria consultiva, será cobrado o valor de R2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensal.

O escritório promoverá a revisão de atos, contratos, além da elaboração de projetos de lei e documentos internos e respostas a ofícios. O serviço será prestado de forma full-service nas áreas citadas, sem limitação de horas ou demandas.

Este valor será objeto de revisão pelas partes no mês de fevereiro de 2026, com vigência a partir do mês de fevereiro, para adequá-lo ao valor de mercado e equilibrá-lo ao volume de demandas do cliente.

No que concerne as demandas relacionadas ao contencioso, estabelece-se que as ações serão remuneradas de acordo com a complexidade e repercussão financeira.

O valor será arbitrado sobre o valor da causa, observando-se o valor mínimo de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por processo judicial a ser acompanhado pelo escritório.

Além dos honorários contratuais, para a condução das demandas do contencioso serão devidos honorários de êxito de 15% (quinze por cento). Considera-se êxito tudo o que o CONTRATANTE deixar de gastar com honorários advocatícios, indenizações por danos morais ou materiais.

IV – Das Limitações Contratuais

- Contratação de correspondentes (diligências) para processos que não são patrocinados pelo Escritório;
- Pagamento de custas e taxas administrativas;
- Despesas extraordinárias previamente autorizadas;
- Passagens e hospedagem em caso de eventos / reuniões fora de Belo Horizonte, conforme alinhamento e aprovação do cliente;
- Deslocamento, devendo ser reembolsado o quilômetro rodado.
- Alimentação em caso de viagens realizadas a pedido do cliente.

V – Da Validade da Proposta

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias corridos, perdendo seus efeitos após o decurso de tal prazo.

CALAZANS
ROSSI
ADVOGADOS

Ratifico o meu interesse e anseio em prestar serviços com toda dedicação e afinco a V.s.as., permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos e sugestões que se fizerem necessários para a devida adequação da proposta comercial às suas necessidades.

Atenciosamente,

Isaque Wilson Pereira Silva
OAB/MG 140.056

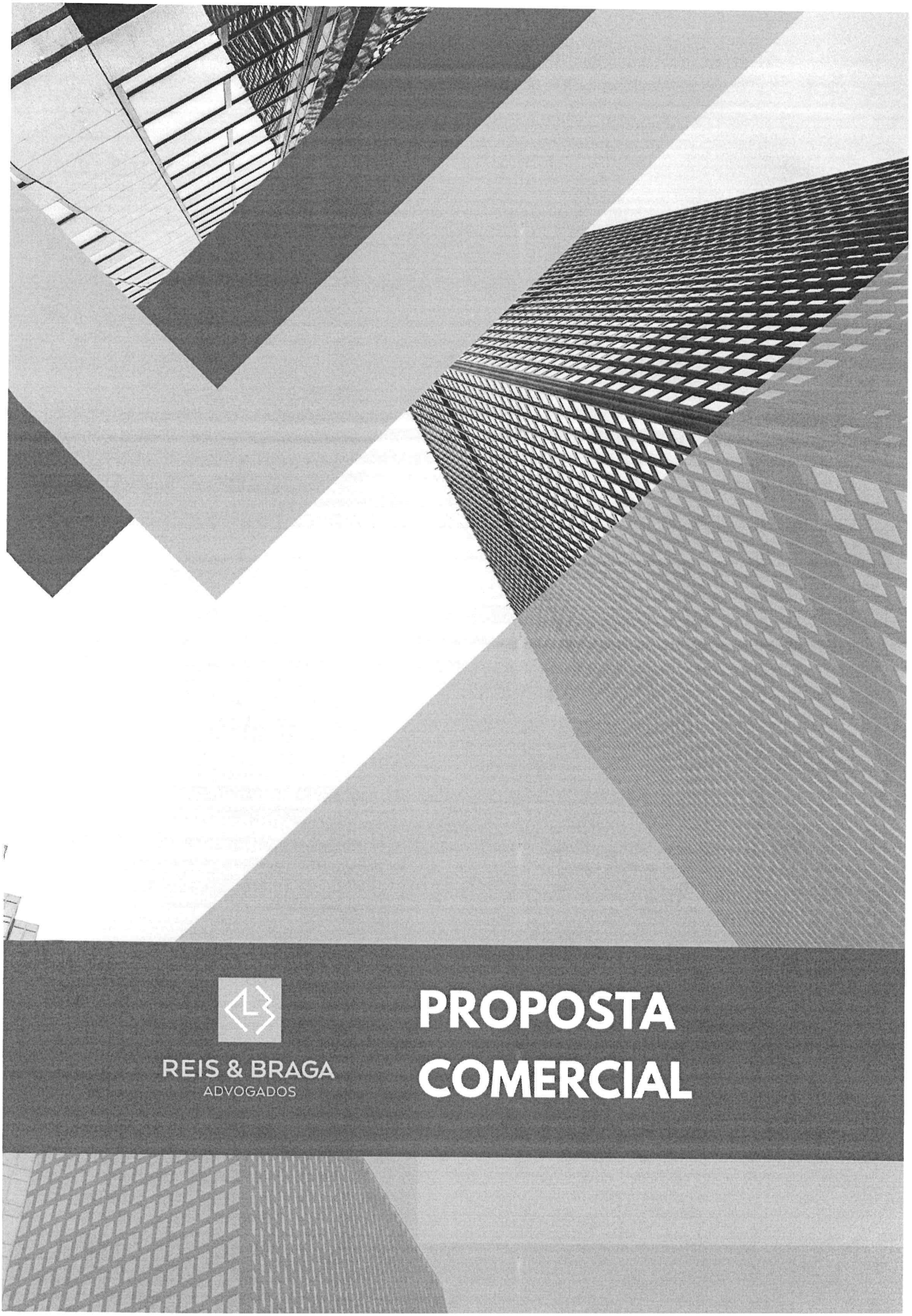

REIS & BRAGA
ADVOGADOS

PROPOSTA COMERCIAL

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos nossa proposta de prestação de serviços de Assessoria Jurídica. Nossa empresa, **REIS E BRAGA ADVOGADOS,** possui uma equipe especializada em diversas áreas de atuação, como Direito Empresarial, Direito Civil, Direito Trabalhista, Direito Público e Eleitoral, pronta para oferecer soluções jurídicas que atendam às suas necessidades .

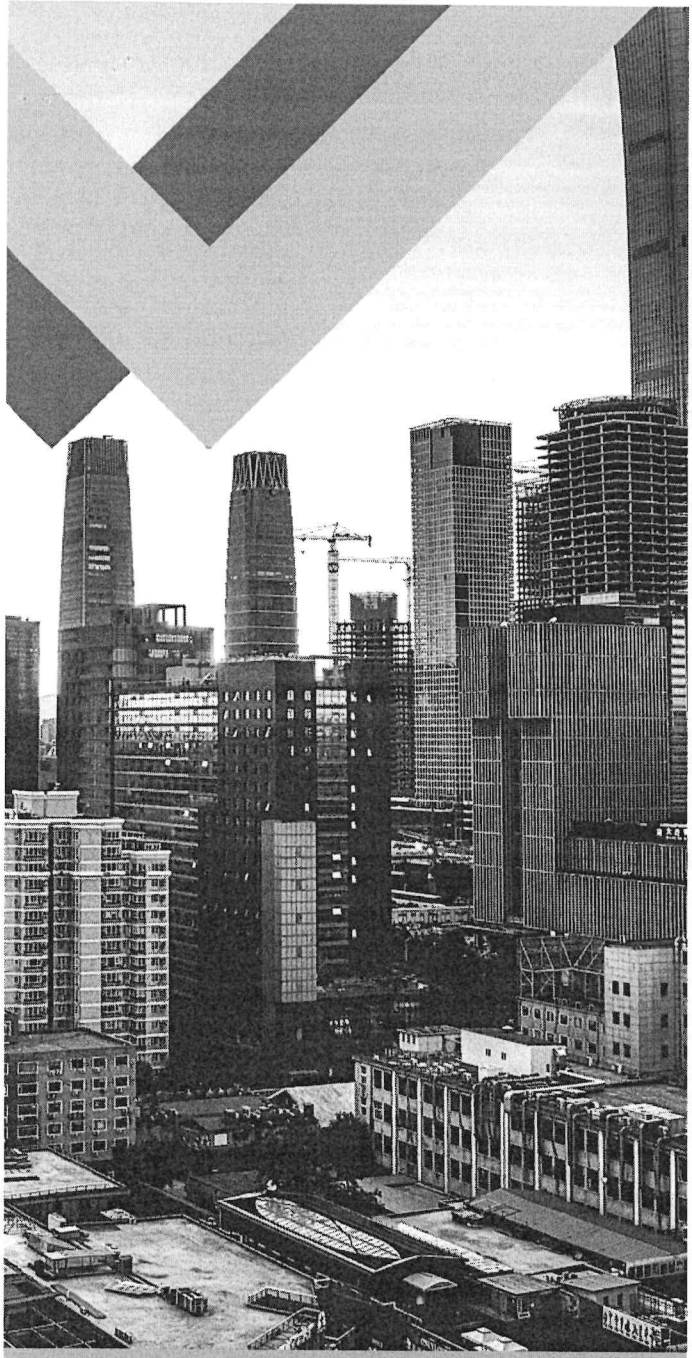

OBJETIVOS

A proposta de assessoria jurídica tem como objetivo fornecer suporte técnico e especializado a vereadora **INAIARA BENÍCIO**, com o intuito de orientá-la nas questões legais que envolvem suas funções parlamentares, atuando de maneira preventiva e corretiva, para garantir que todas as suas ações e decisões sejam compatíveis com a legislação vigente.

SERVIÇOS:

Consultoria Legislativa

- Análise e parecer sobre projetos de lei, emendas, requerimentos e outros atos legislativos propostos.
- Assessoria na redação de proposições e propostas de lei, garantindo que atendam aos requisitos legais.
- Acompanhamento e interpretação de normas municipais, estaduais e federais relacionadas ao exercício do mandato.

Relações Institucionais e Advocacia Preventiva

- Acompanhamento das relações institucionais do vereador com outros órgãos públicos e privados, oferecendo estratégias jurídicas de negociação e resolução de conflitos.
- Assessoria preventiva em questões que envolvem risco de litígios, evitando problemas jurídicos futuros.



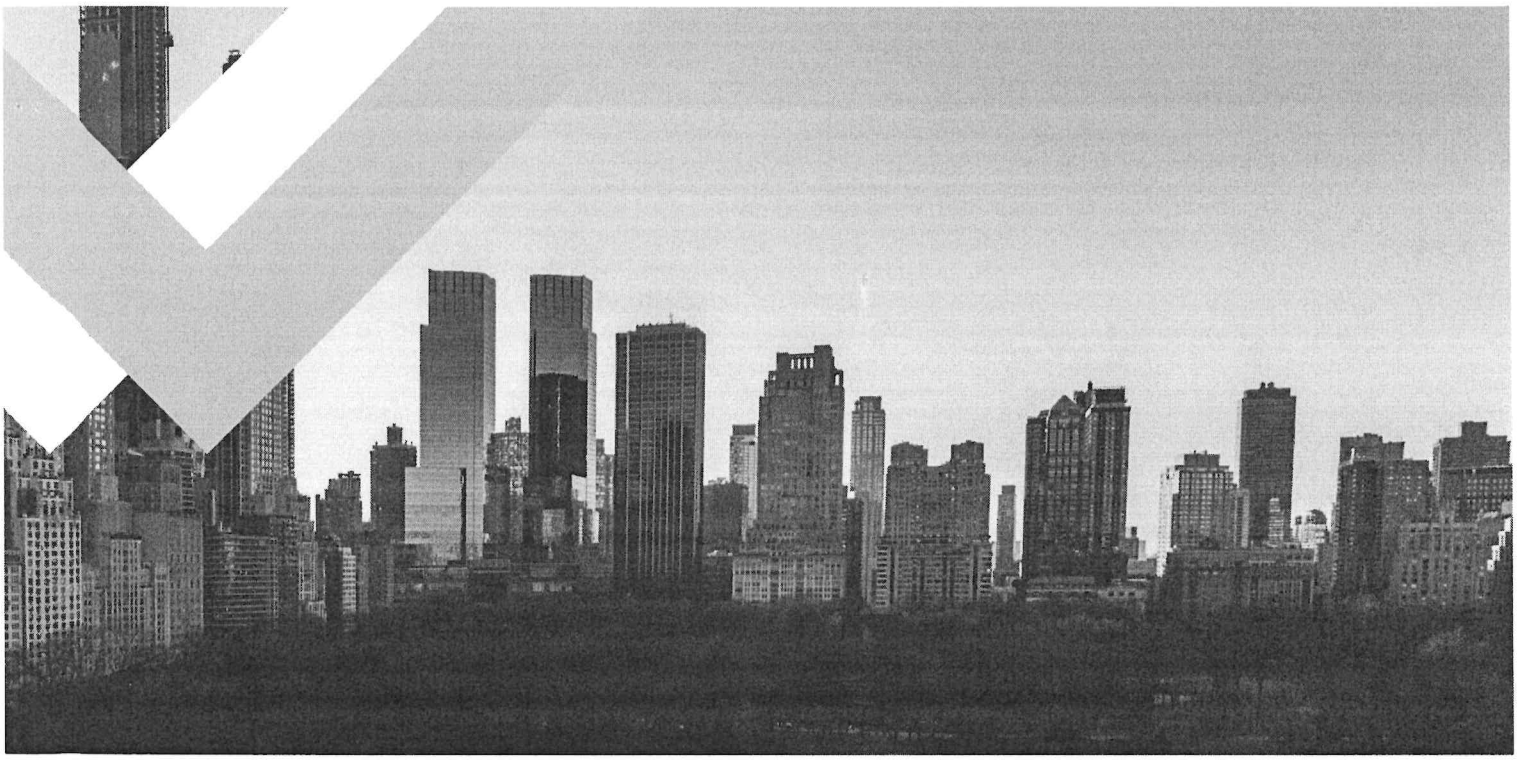

MÉTODO DE TRABALHO

NOSSA ABORDAGEM INCLUI:
A assessoria jurídica será prestada através de consultas presenciais, virtuais e por meio de comunicação escrita, conforme a demanda da vereadora. O acompanhamento será realizado de forma contínua, com relatórios periódicos sobre os assuntos em andamento.

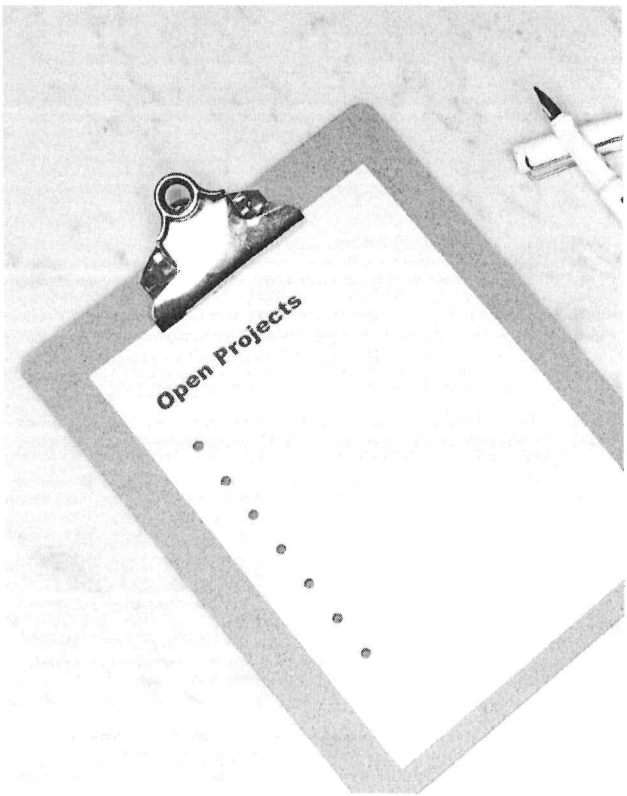

INVESTIMENTO

Os honorários pela prestação de serviços jurídicos serão acordados conforme a complexidade e o volume de demandas. As opções incluem:

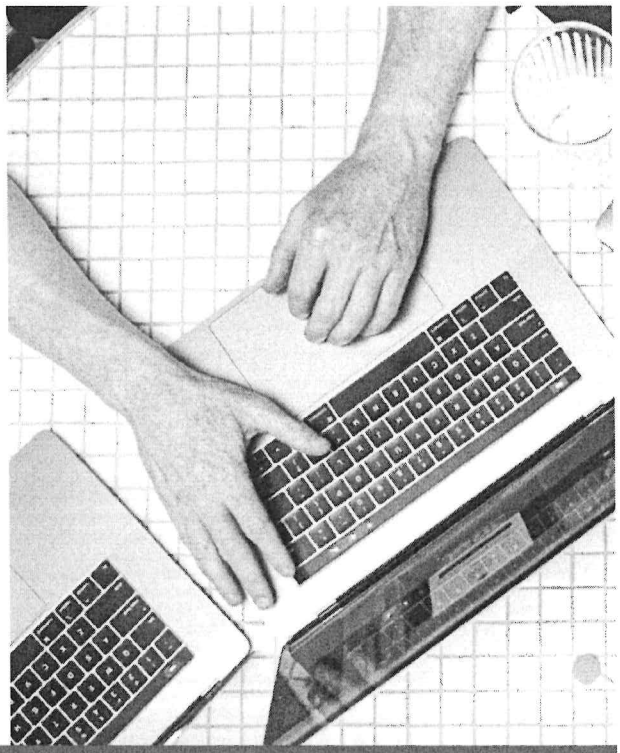

- **Plano mensal fixo: 2.000,00 (dois mil) para demandas regulares e consultorias contínuas, ou**
- **Honorários por demanda: para serviços pontuais, como elaboração de projetos ou defesa em processos específicos que dependerá caso a caso.**
- **O valor será ajustado após uma reunião inicial, para alinhamento das expectativas e definição das necessidades jurídicas da vereadora.**
-

PRAZO:

O prazo da presente proposta é de no minimo 6 meses de contrato, afim de que tanto a contratante tenha tempo hábil de avaliar a qualidade dos serviços prestados, bem como a contratada avaliar a quantidade de demanda se o contrato continua sendo economicamente viável. Após esse prazo será definido pela continuidade ou não da Assessoria e estabelecer os termos do aditivo.

Salientamos que a presente proposta foi muito bem pensada e discutida afim de alinharmos as demandas necessárias com o trabalho a ser desenvolvido, As despesas processuais (custas judiciais, emolumentos, despesas com diligências, etc.) serão cobradas à parte, conforme ocorrerem, e deverão ser pagas pelo cliente conforme a demanda. O valor acima limita-se apenas a primeira instancia. Em caso de eventual recurso será adicionado o percentual da Tabela vigente.

Nosso compromisso é oferecer um serviço de qualidade, transparente e alinhado aos seus interesses. Acreditamos que nossa experiência e competência poderão contribuir significativamente para a solução das suas questões jurídicas.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para agendar a reunião inicial.

Desde já agradecemos e estamos a disposição.

Reis e Braga Sociedade de Advogados
CNPJ: 22.431.546/0001-30

REIS & BRAGA
ADVOGADOS